

MOÇÃO nº 10.191/2008

O Deputado infra-firmado, amparado no artigo 142, do regimento interno desta casa, requer aprovação de **Moção de congratulações** na ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, pelo **“Dia do Corretor de Imóveis”**

O dia 27 de agosto é comemorado o “Dia do Corretor de Imóveis”. A profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão. O Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário.

O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas. Nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade. Os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

O corretor de imóveis tem que se preparar para ser o senhor do mercado imobiliário. Há de saber tudo, ou quase tudo, sobre imóveis: avaliação, preço, condições usuais, locação, administração, permuta, sobretudo, a relação entre o tipo e o valor de construções e de terras, a influência da localização sobre a produção de renda, imóveis comerciais, industriais, residenciais, "shoppings", galerias, arquitetura e denominações em voga.

Imaginemos quantos foram os sonhos realizados de muitas pessoas que concretizaram o desejo de adquirir um imóvel e que o obtiveram através de um profissional da área, o setor imobiliário é uma das principais molas propulsoras de nossa economia, começando pelo grande número de pessoas empregadas na construção civil.

Assim, este Deputado, não poderia deixar de homenagear tão marcante data, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos corretores de imóveis de todo o Estado da Bahia.

Dê-se ciência da presente Moção ao Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Bahia, Senhor Carlos Luiz Santos, à Av. Luais, 317 sala 101 Edf. Phafael Gordilho, Rio Vermelho - Salvador, Bahia, CEP 41.940.660, ao Presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI-BA., Senhor Walter Barretto Junior, ao Vice-Presidente Senhor Cláudio Cunha, à rua Alceu Amoroso Lima, 470 Caminho das Arvores, Salvador - Bahia CEP 41.120.020 e a todos os Corretores de Imóveis do Estado da Bahia.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2008.

GETÚLIO UBIRATAN
DEP. ESTADUAL/PMN/BA